



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 0180/2017

Processo nº. 0230/2017

Demanda nº. 01325/2018

Objeto do aditivo: Manter o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, com fulcro na cláusula vigésima nona, a fim de aplicar o percentual de 13,34% sobre o valor praticado no buffet por quilo, que passará R\$ 29,90 para R\$ 33,90. Em observação ao disposto no termo de referência, de que o valor do buffet livre deverá corresponder até 70% do valor do buffet por quilo, o valor do buffet livre passará de R\$ 20,93 para R\$ 23,72.

Contratante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
CNPJ nº. 07.769.688/0001-18.

Contratante: Sampa Foods Gastronomia Ltda - ME.
CNPJ nº. 10.853.087/0003-65.

Valor: 33,89 (trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Período de vigência: 15/01/2019 à 15/01/2020.

Data de assinatura: 04/12/2018.

Fundamentação Legal: Regulamento de Licitações, Contratos e Convênio da FPTI- BR - "RELC".

Foz do Iguaçu, 03 de janeiro de 2019.

JURÍDICA - FPTI-BR.